



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3705 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 14 de Maio de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

## PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

## JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo

#### 2. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria

#### 3. CPL

- Aviso de Licitação

#### 4. DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- Aviso de Cotação
- Aviso de Cotação
- Aviso de Cotação
- Aviso de Cotação

#### 5. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Convocação para Assinatura do Contrato - Edital n. 006/2024
- Resultado da II Etapa - Edital n. 006/2024

#### 6. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO EXECUTIVO N° 058, 14 DE MAIO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 14 de maio de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>40.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>40.000,00</b>
<b>2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>				<b>40.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		40.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>40.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>40.000,00</b>
<b>2142 Manutenção de Serviços de Transporte</b>				<b>10.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		10.000,00
<b>2146 Manutenção e Conservação do Cemitério Público Municipal</b>				<b>20.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		20.000,00
<b>2148 Manutenção e Conservação das Praças Municipais</b>				<b>10.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		10.000,00

## Diário Oficial do Município

CÂMARA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 093, DE 14 DE MAIO DE 2024.**

**Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidora MARIA ILMA FEITOSA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a Sra. **MARIA ILMA FEITOSA**, correspondente ao período aquisitivo: 04/05/2023 a 03/05/2024, que serão gozados de 15/05/2024 a 13/06/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

**JOSÉ ALVES BENTO**  
Presidente

CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 6/2024-0012**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **05/06/2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 6/2024-0012**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e injetáveis, a fim de atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município de Pau dos Ferros RN**, conforme condições, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

## Diário Oficial do Município

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

Pau dos Ferros – RN, 14 de maio de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes  
Agente de contratação  
Portaria 008/2024

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 222/2023 - GC - de 03 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é atender à necessidade urgente **do procedimento de URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXÍVEL A LASER + COLOCAÇÃO E POSTERIOR RETIRADA DE DUPLO UNILATERAL do paciente Sr. M.G.Q., procedimento de RTU DE BEXIGA do paciente Sr. P.G.Q., procedimento de RESSECÇÃO DE LESÃO RETRORRETAL do paciente Sra. M.V.L.daC., procedimento de DOENÇA HEMORRODÁRIA REFRACTÁRIA da paciente Sra. F.C.V., procedimento de RTU DE PRÓSTATA + CISTOLITOTOMIA do paciente Sr. J.R.doN., procedimento de FÍSTULA ANORRETAL do paciente Sr. E.F.deO., procedimento de POSTECTOMIA COM PLASTIBELL do paciente Sr. F.A.H.N., procedimento de HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA (MIOMECTOMIA) da paciente Sra. A.daC.N., procedimento de URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXIVEL + COLOCAÇÃO DE CATETER DUPLO J da paciente Sra. L.C.deQ., procedimento de URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXIVEL + COLOCAÇÃO DE CATETER DUPLO J da paciente Sra. M.S.A.C., procedimento de URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXIVEL + COLOCAÇÃO DE CATETER DUPLO J da paciente Sra. M.F.D.C., procedimento de HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA da paciente Sra. A.C.daC., procedimento de NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA do paciente Sr. G.G.daS., procedimento de OOFORRECTOMIA UNILATERAL DIREITA da paciente Sra. A.R.F., procedimento de URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXIVEL A LASER+ COLOCAÇÃO DE CATETER DUPLO J da paciente Sra. I.M.deM., procedimento de VIDIOLAPAROSCOPIA PÉLVICA da paciente L.P.B.M., conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:**

Diário Oficial do Município

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Procedimento de URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXÍVEL A LASER + COLOCAÇÃO E POSTERIOR RETIRADA DE DUPLO UNILATERAL do Sr. M.G.Q.	Unidade	01
02	Procedimento de RTU DE BEXIGA do Sr. P.G.Q.	Unidade	01
03	Procedimento de RESSECÇÃO DE LESÃO RETRORRETAL do Sra. M.V.L.daC.	Unidade	01
04	Procedimento de DOENÇA HEMORRODÁRIA REFRATÁRIA da Sra. F.C.V.	Unidade	01
05	Procedimento de RTU DE PRÓSTATA + CISTOLOTOTOMIA do Sr. J.R.doN.	Unidade	01
06	Procedimento de FÍSTULA ANORRETAL do Sr. E.F.deO.	Unidade	01
07	Procedimento de POSTECTOMIA COM PLASTIBELL do Sr. F.A.H.N.	Unidade	01
08	Procedimento de HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA (MIOMECTOMIA) da Sra. A.daC.N.	Unidade	01
09	Procedimento de URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXIVEL + COLOCAÇÃO DE CATETER DUPLO J da Sra. L.C.deQ.	Unidade	01
10	Procedimento de URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXIVEL + COLOCAÇÃO DE CATETER DUPLO J da Sra. M.S.A.C.	Unidade	01
11	Procedimento de URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXIVEL + COLOCAÇÃO DE CATETER DUPLO J da Sra. M.F.D.C.	Unidade	01
12	Procedimento de HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA da Sra. A.C.daC.,	Unidade	01
13	Procedimento de NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA do Sr. G.G.daS.	Unidade	01
14	Procedimento de OOFORRECTOMIA da Sra. A.R.F.	Unidade	01

Diário Oficial do Município

15	<b>Procedimento de URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXIVEL A LASER + COLOCAÇÃO DE CATETER DUPLO J da paciente Sra. I.M.deM.</b>	Unidade	01
16	<b>Procedimento de VIDIOLAPAROSCOPIA PÉLVICA da paciente L.P.B.M.</b>	Unidade	01

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com), juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Débitos Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **15 de maio de 2024, às 13h00min.**

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com).

Pau dos Ferros/RN, 14 de maio de 2024.

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES  
*Gerente de Compras*

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV  
AVISO DE COTAÇÃO**

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 222/2023 - GC - de 03 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Seguro de Veículo, para segurar os veículos integrantes da frota da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, atendendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES**, conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Diário Oficial do Município

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	<b>Seguro dos veículos</b> pertencentes à <b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES de Pau dos Ferros/RN</b> , para cobertura total, descritos a seguir:  - <b>FIAT – SIENA ATTRACTIV 1.4, 2018/2019, Álcool-Gasolina, cor branco, placa QGZ5J11;</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>01</b>

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com), juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **15 de maio de 2024, às 13h00min.**

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com).

Pau dos Ferros/RN, 14 de maio de 2024.

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES  
**Gerente de Compras**

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 222/2023 - GC - de 03 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Seguro de Veículo, para segurar os veículos integrantes da frota da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, atendendo a Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**, conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Governo, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:



Diário Oficial do Município

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	<b>Seguro dos veículos</b> pertencentes à <b>Secretaria Municipal de Governo - SEGOV de Pau dos Ferros/RN</b> , para cobertura total, descritos a seguir:  <b>- TRAILBLAZER LT D4A, 2018/2019, Diesel, cor branco, placa QGT8A74;</b>	UNIDADE	01

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com), juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **15 de maio de 2024, às 13h00min.**

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com).

Pau dos Ferros/RN, 14 de maio de 2024.

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES  
**Gerente de Compras**

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 222/2023 - GC - de 03 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Seguro de Veículo, para segurar os veículos integrantes da frota da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde – SESAU**, conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Diário Oficial do Município

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	<b>Seguro dos veículos</b> pertencentes à <b>Secretaria Municipal de Saúde – SESAU de Pau dos Ferros/RN</b> , para cobertura total, descritos a seguir:  - FIAT – ARGO 1.0, 2022/2022, Álcool-Gasolina, cor prata, placa RGH4D32; - FIAT – ARGO 1.0, 2021/2022, Álcool-Gasolina, cor preto, placa RGG4I11; - FIAT – ARGO 1.0, 2021/2022, Álcool-Gasolina, cor preto, placa RGG4I02; - MERCEDES BENZ – SPRINTER 515, 2022/2022, Diesel, cor branca, placa RQA9B09;	UNIDADE	01

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com), juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **15 de maio de 2024, às 13h00min.**

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com).

Pau dos Ferros/RN, 14 de maio de 2024.

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES  
**Gerente de Compras**

---

## Diário Oficial do Município

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL Nº 006/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, construída pela Portaria nº 234/2024, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para assinatura do contrato, proveniente do Edital nº 006/2024:

I- A assinatura do contrato ocorrerá no dia 10 de maio de 2024, das 09h às 11h, na Secretária Municipal e Administração.

II- Os(as) Candidatos(as) convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, munidos de cópias com a apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos abaixo:

II.I. Duas fotos 3/4.

II.II. Documento de Identificação oficial com foto, preferencialmente RG com data de emissão (caso seja apresentado outro documento, informar comprovação de dados do RG);

II.III. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II.IV. Título de Eleitor e comprovante de voto da última votação ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

II.V. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

II.VI. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

II.VII. Cópia do comprovante de residência atualizado, em nome do(a) candidato(a) ou declaração de residência assinada pelo(a) candidato(a);

II.VIII. Cópia da certidão de conclusão de curso, devidamente assinada e carimbada pelo responsável, em papel timbrado da instituição;

II.IX. Certidão de casamento e/ou escritura pública de união estável e/ou averbação da separação judicial e/ou divórcio;

II.X. Certidão de Antecedentes Criminais emitida por Órgão competente;

II.XI. Aos candidatos que possuam dependentes, serão solicitados os seguintes documentos individuais:

II.XI.I. – Certidão de Nascimento e RG do dependente;

II. XI. II. – CPF (Cadastro de Pessoa Física) do dependente;

III- Relação dos candidato(a) convocado(a) para assinatura do contrato:

NOME	CARGO
YARA VIRGINIA ALMEIDA NASCIMENTO	PSICÓLOGO(A)

Pau dos Ferros/RN, 14 de maio de 2024

**Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes**  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

## Diário Oficial do Município

### EDITAL Nº 006/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, construída pela Portaria nº 234/2024, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado, proveniente do Edital nº 006/2024:

- I. Conforme dispõe o item 7.1 do Edital nº 006/2024, a classificação final será feita em função dos pontos obtidos nas duas etapas, ao final dividido por dois, por área de atuação, de acordo com o desempenho obtido.
- II. A assinatura do contrato ocorrerá no dia 15 de maio de 2024, das 09h às 11h, na Secretária Municipal e Administração, conforme Edital de Convocação.
- III. Resultado final por Cargo:

NOME	PSICÓLOGO(A)		TOTAL	Situação
	Nota I	Nota II		
YARA VIRGINIA ALMEIDA NASCIMENTO	1,5	4,4	2,9	APROVADA
BRIGIDA MOEMA FERNANDES LEITE	1,5	0,0	1,5	DESCCLASSIFICADA
REBECA DANTAS GOMES	0,5	0,0	0,5	DESCCLASSIFICADA

Pau dos Ferros/RN, 14 de maio de 2024.

**Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes**  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 608/2024, 14 DE MAIO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

## Diário Oficial do Município

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Marcelo Augusto de Queiroz Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 14 de Maio de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 609/2024, 14 DE MAIO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 14 a 15 de Maio de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 610/2024, 14 DE MAIO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 14 a 15 de Maio 2024, que irá se

## Diário Oficial do Município

deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 611/2024, 14 DE MAIO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 15 de Maio de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 612/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 15 de Maio de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo

## Diário Oficial do Município

de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE